



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Fls. nº 519  
Proc. nº 1451/15  
Rubrica

PROCESSO FF Nº.: 1451/15  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA EDIFICAÇÕES NO PECD - PARQUE ESTADUAL DA CAVERNA DO DIABO.

#### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

Após a verificação da planilha solicitada no Anexo XV - Planilhas de Quantidades e Preços, sendo o resultado dos cálculos foram anexados a presente Ata e abaixo informamos o resultado:

PROponentes	Valor Proposta
PJF Engenharia e Instalação Ltda - ME	R\$ 164.751,31
Comercial Pradela Ltda.	R\$ 166.896,00
Milecom Telecomunicações Ltda - ME	R\$ 173.833,72
C&W Engenharia Projetos e Consultoria Ltda - ME	R\$ 174.890,50
*VHF Rádio Comunicações Comercial Ltda.	R\$ 364.302,43

Posteriormente, foram realizados os cálculos de análise do preço para contratação de inexequibilidade:

ANÁLISE PREÇO INEXEQUÍVEL	
Valor da Administração	R\$ 190.543,17
Valor proposta PJF	R\$ 164.751,31
Valor proposta PRADELA	R\$ 166.896,00
Valor proposta MILECOM	R\$ 173.833,72
Valor proposta C&W	R\$ 174.890,50
Valor proposta VHF	R\$ 364.302,43
Média das propostas	R\$ 208.934,79
70% Valor da Administração	R\$ 133.380,22
50% Valor da Administração	R\$ 95.271,59
50% Valor das Propostas	R\$ 104.467,40

Não houve apresentação de preço inexequível.

Assim, após avaliação das Propostas pela Comissão de Julgamento transcrevemos abaixo o resultado do julgamento das propostas bem como a classificação final:



### PROPOSTAS CLASSIFICADAS

POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
1º	PJF Engenharia e Instalação Ltda - ME	R\$ 164.751,31
2º	Comercial Pradela Ltda.	R\$ 166.896,00
3º	Milecom Telecomunicações Ltda - ME	R\$ 173.833,72
4º	C&W Engenharia Projetos e Consultoria Ltda - ME	R\$ 174.890,50

### PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

EMPRESA
VHF Rádio Comunicações Comercial Ltda.

\*A empresa VHF deixou de efetuar as somatórias entre o Preço Unitário do Material (PUMat) e o Preço Unitário da Mão de Obra (PUMObra) ocasionando em erro na indicação do valor final do Preço Unitário dos Serviços (PUServ) em toda a planilha.

**OBSERVAÇÃO:** Com relação aos apontamentos efetuados pelo Sr. Warley, representante da empresa C&W Engenharia Projetos e Consultoria Ltda – ME durante a sessão pública, temos a informar o que segue:

1) De acordo com o subitem 5.1 alínea (d) e (e), a comissão julgadora efetuou o saneamento do erro material irrelevante cometido pela empresa PJF Engenharia e Instalação Ltda – ME efetuando diligência para verificação da Inscrição Estadual e Municipal da licitante através do CAUFESP, devidamente anexado a presente ata.

2) Itens com valores inexequível: Conforme estabelecido em edital, trata-se de uma contratação com regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, bem como de regime de execução contratual por PREÇO GLOBAL. Deste modo, o preço apresentado pela empresa não é considerado inexequível.

3) B.D.I: O B.D.I apresentado na planilha de preços referenciais de 25,90% foi estabelecido pela Fundação Florestal como referencial e dentro do estabelecido pela legislação vigente. Não cabendo a Fundação Florestal estabelecer um percentual máximo como limite e/ou critério para aceitação das propostas.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados e fica marcada para o dia 10 de agosto de 2016, às 09:00 horas na sede desta Fundação Florestal, sito à Rua do Horto, nº 931 – Prédio 2 – 1º andar – Horto Florestal – São Paulo – Capital, a Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 “Documentos de Habilitação”.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados em dar vistas.



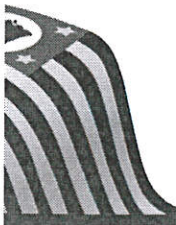
FUNDAÇÃO FLORESTAL

Fls. nº 520  
Proc. nº 1451.115  
Rubrica

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

Comissão de licitação

N.º	Nome	Assinatura
1	Elisabeth Sutter Presidente da Comissão	
2	Silvia Regina de Jesus Membro	
3	Markos Vinicius Trevisan Membro	
4	Mauro Ivo Martins Quaresma Filho Membro	
5	Thainan Silva Bornato Membro	



10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

0

0